

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Raimundo das
Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 622026

Código de validação: 919FCC4D1F

Número da guia: 26057601002502294.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos desta comarca, constatei a **EXISTÊNCIA** da **Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0801328-45.2021.8.10.0129**, em tramitação, a qual tem como parte autora Ministério Público do Estado do Maranhão e as partes rés **Rodrigo Botelho Melo Coelho** (CPF nº747.144.653-68), **Marcio Botelho Melo Coelho** (CPF nº813.265.133-20), **Guilherme Botelho Melo Coelho** (CPF nº 655.875.883-00), **João Francismar de Carvalho Feitosa** (CPF nº279.668.773-00), **Saulo Costa Carvalho Feitosa** (CPF nº993.174.003-53), **Jose Eduardo Carvalho Feitosa Sobrinho** (CPF nº993.175.323-49), **Tiago Ribeiro Dantas** (CPF nº996.013.973-53) e **Mara Jania Costa da Silva** (CPF nº787.758.923-91). A referida ação foi distribuída em 17 de dezembro de 2021. Na data de 10/01/2022 foi decretada a indisponibilidade dos bens dos réus, conforme id.58816271. Em 10/02/2022 o réu MARCIO BOTELHO MELO COELHO foi regularmente citado, conforme certidão ID.60728259. Após ser contestado o petitório inicial, a parte autora juntou réplica à contestação (id.68790245) em 13/06/2022. Em 10/10/2025 (despacho id.162708003) em cumprimento ao deferido em Agravo de Instrumento, foi determinada o levantamento de todas as restrições incluídas nos sistemas RENAJUD, SISBAJUD e nos Cartórios de Registro de Imóveis em desfavor dos requeridos. Na decisão mais recente publicada em 12/06/2026 (id.182314389) foi determinada a especificação das provas pelas partes, a quais requereram a produção de prova testemunhal (id.182550017). O processo aguarda movimentações dos próximos atos processuais. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão possui o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Kaio Luis Lopes Guimarães, Secretário Judicial, mat. 216556, consultei e assino.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 03 de agosto de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Raimundo das
Mangabeiras

KAIO LUIS LOPES GUIMARAES
Secretário Judicial
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 216556

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 03/08/2026 15:20 (KAIO LUIS LOPES GUIMARAES)

